

## AVALIAÇÃO DE UMIDADE

De acordo com inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se atividades desenvolvidas na empresa que se enquadram no anexo 10 na NR 15 - agente físico umidade.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

De acordo com inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que nas atividades desenvolvidas na empresa existe umidade decorrentes de lavagens de pisos, tanques, filtros, equipamentos de moagem, vasilhame e outros.

### GRAU DE INSALUBRIDADE

Toda a atividade em que o trabalhador estiver em contato direto com água é considerada, pelo anexo 10 da NR 15, como insalubre, dando direito ao trabalhador à adicional de insalubridade de grau médio, ou seja 20 % incidente sobre o salário mínimo da região.

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDICADO PARA A ATIVIDADE

O equipamento de segurança individual necessário para tal atividade é o seguinte:

- botas de PVC
- luvas de PVC e/ou latex
- capa de plástico e/ou nylon (se existir respingos)

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA

O problema de umidade pode ser minimizado com a utilização de equipamento de proteção individual e escoamento da água através de ralos ou grelhas previamente colocados no piso dos setores com existência de umidade, que poderão ser também utilizados como coletores outras águas servidas ou pluviais, ou seja das águas utilizadas para a lavagem dos pisos e outras operações eventualmente realizadas.

Outra maneira de amenizar o problema de umidade é a colocação de estrados de madeira, possibilitando assim que o trabalhador evite o contato direto dos seus pés com a água.